ACTA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros e a Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrarem em representação do Município.

Proc. n.º 53/09

Requerente: Maria Alice Gomes dos Santos Ramos **Local:** Rua Belmiro de Matos, n.º 36 – Vila Flor

Proc. n.º 23/10

Requerente: Noémia Teixeira Quinteiro Patrício

Local: Rua da Portela – Vieiro – Freixiel

Proc. n.º 12/10

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca

Local: Cruz das Almas - Nabo

Proc. n.º 68/08

Requerente: José Joaquim Rodrigues

Local: Benlhevai

Proc. n.º 43/08

Requerente: Anabela Oliveira Borges

Local: Fraga – Vieiro – Freixiel

Proc. n.º 27/09

Requerente: Jorge Manuel Pinhel Amaral

Local: Vale Afonso – Samões

Proc. n.º 32/10

Requerente: Idolinda Júlia da Assunção Fernandes

Local: Lugar do Navalho – Candoso

Assunto: Substituição do Telhado por Placa e Levantamento de uma Parede em 1 Metro – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção. ------

Proc. n.º 07/10

Requerente: Alexandra Azélia Araújo Cardoso **Local:** Loteamento do Lombo, Lote 28 – Samões

Assunto: Pedido de Transmissão de Titularidade do Projecto de uma Habitação para o nome de *João Batista Carvalho Hortelão*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de

17 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. — **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 55/05

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto **Local:** Zona Oficinal de Vila Flor – Samões

Assunto: Remodelação e Ampliação de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Restauração, Bebidas e Alojamento Local – Aprovação do Projecto de Aditamento ao Projecto Inicial, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Maio de 2010, refere que deva ser solicitado parecer à Delegação de Saúde e SNB/Serviço Nacional de Bombeiros. – Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Delegação de Saúde e ao Serviço Nacional de Bombeiros. — Serviço Nacional de Bombeiros — Serv

CERTIDÕES DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -

Requerente: Abel Francisco Gonçalo Magalhães e Abel de Jesus Magalhães

Morada: Samões

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 975.765,71 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos). ------

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 10.05.2010 a 14.05.2010, num total de € 115.137,12 (cento e quinze mil, cento e trinta e sete euros e doze cêntimos). -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício nº 118, de 07 de Maio de 2010, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **Abril**, no valor de **897,29** € (oitocentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.**

EXPEDIENTE GERAL: -

SIADAP: -

Mais informa, que o Novo Sistema de Avaliação veio implementar alterações de fundo à avaliação em vigor, até então. Os serviços e dirigentes passam a ser objecto de avaliação, ao contrário do sistema anterior. ------

Considerando o ciclo anual de avaliação, o Técnico Superior submete à aprovação da Câmara Municipal: -----

- a) Missão, Visão, Valores e Objectivos Estratégicos do Município de Vila Flor; ----
- b) Objectivos Operacionais das diferentes Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Vila Flor; -----
- c) Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal de Vila Flor. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

- 1) Missão, Visão, Valores e Objectivos Estratégicos do Município; ------
- 2) Objectivos Operacionais das Unidades Orgânicas; -----
- 3) Regulamento do Conselho de Coordenação de Avaliação. -----

CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Informação n.º 20/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, informando que compete a cada Município fixar o Contingente de Táxi,

com uma periodicidade não inferior a 2 anos, de acordo com o artigo 13.°, do Decreto-Lei n.° 251/98, de 11 de Agosto e que o Município de Vila Flor não faz alterações ao Contingente de Táxis do Concelho desde 2003. ------

ALIENAÇÃO DE LOTES, SITOS NO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO DE EMPRESAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA: -

Mais informa que, actualmente, no loteamento, existe apenas o lote n.º 3 com as características e valor actual, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento, com área do lote de 1.153,00 m² e valor de 6.318,44 € (seis mil, trezentos e dezoito euros e quarenta e quatro cêntimos), de acordo com a actualização anual do valor base de venda do m², conforme inflação prevista para cada ano do Orçamento de Estado. -------

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

ALFA TÉNIS – CAMPOS DE TÉNIS, LDA. – "CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM SEIXO DE MANHOSES" – Prorrogação do Prazo de Execução: -

Presente Ofício de "Alfa Ténis – Campos de Ténis, Lda.", datado de 04 de Maio de 2010, solicitando a prorrogação graciosa do prazo global de execução da empreitada em epígrafe, até ao final do mês de Maio, devido às condições atmosféricas que se têm feito sentir,

que	não	reúnem	n as	condiçõe	es ideais	para o	acabar	nento o	da e	empreitada.	De	acordo	com a	a
info	rmaç	ão do E	ng.º	António	Rodrigu	es Gil,	de 07 de	e Maio	de 2	2010, não h	á inc	convenie	ente en	1
que	o pe	edido se	eja d	leferido.	Delibe	erado,	por una	animida	ade	, prorrogai	gr	aciosam	ente o)
nraz	മ മി	ohal de	exe	cucão da	empreit	ada até	31 de N	Maio de	20	10				_

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – "ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO EXISTENTE" – Pedido de Reembolso do Reforço de Garantia: -

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

accino				Superior,	_	ecretariei,	redigi,	subscrevi	e
assino	 	 	 			 			-
									
			 						